



PORTARIA N° 096 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria n.º 62 de 01 de junho de 2012, pelos servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como gestor substituto e fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO N°: 25/2012**

**PROCESSO N°: 23411.000094/2012-22**

**CONTRATADA: BIOVETOR ESPECIALIZADOS LTDA – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, **Lote 4**, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

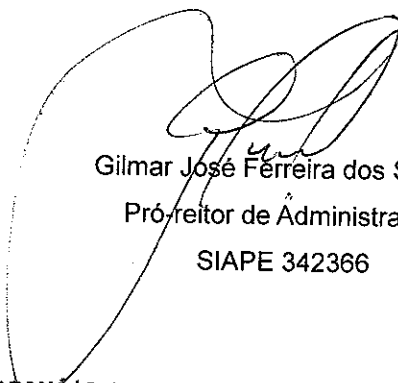
**DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012**

**GESTOR SUBSTITUTO:** Dayse Nogueira Picolo  
**MATRÍCULA SIAPE N°: 1892189**

**FISCAL TITULAR:** Edson Alberto Becker  
**MATRÍCULA SIAPE N°: 1892169**

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2013.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 342366